



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 343/CSJT.GP.SG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 248, de 3 de dezembro de 2015;

Considerando a reunião de encerramento das fases 1 a 3 do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 10/12/2015, em favor dos servidores FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, Técnico Judiciário, FRANCISCO ANTONIO MENDES JUNIOR, Analista Judiciário, e SÁVIO MENEZES SAMPAIO, Técnico Judiciário, todos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO